



ENC: Ofício de Diligência do Projeto de Lei nº 0231/2025

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-09-08 13:09

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (2 MB)

Ofício Assemae SC.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Assemae Santa Catarina <assemae.sc@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 5 de setembro de 2025 16:19

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; FELIPPE LUIZ COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; onesimo.sell@samaejs.com.br <onesimo.sell@samaejs.com.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Re: Ofício de Diligência do Projeto de Lei nº 0231/2025

Prezados,

Segue documento anexo.

Ana Carolina Bornemann Silveira Figur

Secretária - Assemae Regional SC

(47) 99184-0401



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento

On Fri, Sep 5, 2025 at 4:17 PM Assemæ Santa Catarina <assemæ.sc@gmail.com> wrote:

Prezados,

De ordem do Presidente Regional da Assemæ Santa Catarina, em atenção ao ofício recebido, encaminhamos em anexo a manifestação da ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, Regional Santa Catarina, acerca do Projeto de Lei nº 0231/2025, que “Institui o Programa de Saneamento Catarinense e estabelece diretrizes para a universalização dos serviços públicos de saneamento básico no Estado de Santa Catarina”.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Ana Carolina Bornemann Silveira Figur

Secretária - Assemæ Regional SC

(47) 99184-0401



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.